



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
CNPJ: 04.252.523/0001-86  
GABINETE  
VEREADOR OSEIA PEREIRA GUEDES



PROJETO DE LEI N.038/2017

Autor: Vereador Oseia Pereira Guedes - PSC

Aprovado por Unanimidade  
Colniza-MT  
*[Assinatura]*  
Presidente

“Cria a campanha de Combate a moluscos terrestres da espécie Achatina Fulica, também conhecida como “Caramujo Africano”, no Município de Colniza – MT, e dá outras providencias”.

A Câmara Municipal de COLNIZA, Estado do Mato Grosso aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica determinada, a partir desta data, a campanha de combate a moluscos terrestres da espécie *Achatina Fulica*, também conhecida como *Caramujo Africano*, em todo território do município de Colniza/MT.

§ 1º. A referida campanha devera ser executada pela Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria municipal de Agricultura.

§ 2º. Fica a população informada que devera alertar os órgãos competentes sobre a proliferação dos moluscos terrestres da espécie *Achatina Fulica*, conhecido como *Caramujo Africano*, em suas propriedades.


**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colniza – MT 29 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Colniza	
SECRETARIA	
Data:	01 / 12 / 2017
Hora:	9 : 30
Protocolo Nº	939
<i>[Assinatura]</i>	
ASSINATURA	

*[Assinatura]*  
OSEIA PEREIRA GUEDES  
Vereador PSC

## JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade  
Colniza-MT.  
  
Presidente

Ao se concentrar no campo relacional das ciências sociais e naturais para a compreensão dos fenômenos que envolvem saúde e ambiente, o presente trabalho pressupõe que tais campos não podem ser compreendidos isoladamente. Dessa forma, ao enfocarmos as percepções humanas e as formas de utilização do meio ambiente e seus recursos histórico e socialmente construído, tentamos preencher as lacunas que impedem o dimensionamento adequado desses problemas, o que é fundamental para a definição e/ou redefinição do papel das políticas públicas voltadas ao ambiente.

A *Achatina fulica* além de ter como agravante o comprometimento da saúde pública devido ao seu grande potencial epidêmico, as conseqüências para o meio ambiente são enormes e variadas, dessa forma política pública ambiental. Partindo do pressuposto que grande parte dos problemas correlacionados ao binômio saúde e ambiente extrapolam as fronteiras territoriais convencionais como ocorre atualmente, por exemplo, com a pneumonia asiática que já atingiu diversos países, acreditamos que projetos para se combater a *Achatina fulica* ser elaborados dentro de uma perspectiva regional, integrando a população a fim de estabelecer convênios e parcerias entre a Prefeitura Municipal e as Associações de Bairro, buscando-se assim através dos Fundo Municipal, Iniciativa Privada, a captação dos recursos necessários para esses projetos.

Um programa efetivo de combate a nível regional deve ter como objetivo a instrumentalização de profissionais da Área de Saúde, da Educação e os Líderes de Associações, para o esclarecimento e orientação sobre a espécie, suas conseqüências para a saúde e para o meio ambiente, estimulando, dessa forma, o engajamento da população no combate do caramujo, pois somente através da ação conjunta entre a Prefeitura Municipal, suas respectivas secretarias e órgãos competentes, as Redes de Ensino Estadual, Municipal a população em geral, poderá ter resultados positivos os projetos de combate da *Achatina fulica*, na região de Colniza/MT.

Colniza – MT 29 de novembro de 2017.



OSEIA PEREIRA GUEDES  
Vereador PSC